



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga , 09 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 4831 – Portaria/ SEFAZ nº 002 de 09/03/2021.

PORTARIA/SEFAZ Nº 002/2021

“Dispõe sobre alteração no horário de atendimento ao público no Departamento de Tributação do Município, e dá outras providências.”

O secretário municipal de Planejamento e Fazenda de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/2021; e

Considerando a necessidade de maior agilidade no serviço público ofertado pelo Departamento de Tributação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário de atendimento ao público no Departamento de Tributação do Município, a partir de 15/03/2020, iniciando-se às 08:00 horas e terminando às 18 horas, com intervalo das 11 horas às 13 horas para almoço.

Parágrafo único. Para os fins do estabelecido no *caput*, os servidores ocupantes do cargo de Agente Tributário e de Assistente Administrativo I deverão cumprir a carga horária prevista na Lei Municipal nº 3.296, de 24/05/2012, das 13 horas às 18 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 09 de março de 2021.

Pedro Pereira Lomar
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda